

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 13 quilômetros que liga o povoado de Salobro, no município de Canarana, ao povoado de Umburana do Querer, no município de Umburanas, no interior da Bahia.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e ao Sr. Secretário de Infraestrutura, para que seja realizada a pavimentação asfáltica do trecho que liga Salobro a Umburana do Querer, pelas razões abaixo expostas

JUSTIFICATIVA

As localidades de Salobro e Umburana do Querer, ambas situadas no interior da Bahia, possuem grande relevância para a região, com atividades econômicas e sociais que dependem diretamente da qualidade de suas vias de acesso.

Atualmente, o trecho que conecta essas duas importantes comunidades encontra-se em condições precárias, com a ausência de pavimentação asfáltica, o que gera inúmeros transtornos e prejuízos à população local e aos usuários da via. A pavimentação asfáltica deste trecho é de suma importância para o desenvolvimento econômico e social da região.

A melhoria da infraestrutura viária facilitará o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, e o transporte de pessoas, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos com manutenção de veículos.

A pavimentação dos 13 quilômetros que ligam Salobro a Umburana do Querer é uma necessidade urgente e estratégica para a região, pois essa obra transcende o mero aspecto da mobilidade, impactando diretamente áreas cruciais para a qualidade de vida da população local.

Na área da saúde, o acesso mais rápido e seguro às unidades de atendimento é fundamental para garantir o

socorro e o transporte de pacientes com eficiência, especialmente em situações de emergência. Em períodos chuvosos, o atual estado precário da estrada compromete seriamente a chegada de ambulâncias e o deslocamento de profissionais de saúde.

No campo da educação, a pavimentação assegurará melhores condições para o transporte escolar, beneficiando estudantes que dependem diariamente do trajeto entre as localidades. Com uma via pavimentada, haverá redução dos atrasos, menos desgaste dos veículos e mais segurança para crianças e adolescentes.

Do ponto de vista econômico, a obra será um vetor de desenvolvimento. A região possui forte vocação agrícola e comercial, e a melhoria da infraestrutura permitirá o escoamento mais eficiente da produção local, fortalecendo a cadeia produtiva e fomentando novos investimentos. Comerciantes, produtores rurais e empreendedores serão diretamente beneficiados com a redução dos custos logísticos e aumento da competitividade.

Além disso, o trecho possui potencial turístico que pode ser melhor explorado com a infraestrutura adequada. A pavimentação da via facilitará o acesso de visitantes, estimulando o turismo regional, a geração de empregos e a valorização da cultura local.

Além disso, a pavimentação contribuirá para o aumento da segurança no trânsito, diminuindo o risco de acidentes causados pelas condições da estrada. Os benefícios do asfaltamento serão sentidos diretamente pela população, que terá mais conforto e segurança em seus deslocamentos diários.

A valorização das propriedades rurais e o incentivo ao turismo local também são impactos positivos esperados. A pavimentação representa um investimento no futuro dessas comunidades, promovendo a integração regional e impulsionando o desenvolvimento sustentável. Diante do exposto, e considerando o notório interesse público na melhoria das condições de infraestrutura de transporte em nosso estado, solicitamos a Vossa Excelência a máxima atenção e providências para a realização da pavimentação asfáltica do trecho que liga Salobro a Umburana do Querer, contribuindo assim para o bem-estar e o progresso da população baiana.

Por esses motivos, em atenção ao interesse público e para garantir que as políticas públicas efetivamente se concretizem para a população baiana, ***é que indicamos a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 13 quilômetros que liga o povoado de Salobro, no município de Canarana, ao povoado de Umburana do Querer, no município de Umburanas – BA.***

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

CAFU BARRETO

DEPUTADO ESTADUAL